

PORTARIA PUSP-SC N. 20, DE 27 SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição da Portaria PUSP-SC N.42, de 12 de dezembro de 2014 e revoga as Portarias PUSP-SC N.29, DE 17 de agosto de 2017, N.31, de 18 de dezembro de 2017 e N.18, de 25 de agosto de 2022.

Luís Fernando Costa Alberto, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo Gestor de Contratos Terceirizados de Prestação de Serviços da Prefeitura do Campus USP de São Carlos, alterando as designações do Art. 2º da Portaria PUSP-SC N. 42 a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Designar para a Composição do referido grupo:

I) o Chefe Técnico da Divisão Administrativa, como responsável pela gestão administrativa e financeira de todos os contratos;

II) o Chefe Técnico da Divisão de Manutenção e Operação, como responsável pela gestão operacional dos contratos de limpeza predial e manutenção de áreas externas e de áreas verdes;

a) o Chefe da Seção de Serviços Gerais, como responsável pela fiscalização operacional do contrato de limpeza predial;

b) o Chefe da Seção de Áreas Verdes e Meio Ambiente, como responsável pela fiscalização operacional do contrato de manutenção de áreas externas e de áreas verdes;

III) o Chefe Técnico da Divisão de Atendimento à Comunidade, como responsável pela gestão operacional dos contratos de vigilância e segurança patrimonial, e de prestação de serviços dos Restaurantes Universitários das Áreas 1 e 2 do Campus e do Centro de Recursos Hídricos e Estudos Ambientais (CRHEA);

a) o Supervisor do Serviço de Fiscalização e Segurança, como responsável pela fiscalização operacional do contrato de vigilância e segurança patrimonial;

b) o Chefe de Seção Técnica de Alimentação, auxiliado pela Equipe Técnica, como responsável pela fiscalização operacional do contrato de prestação de serviços dos Restaurantes Universitários, das Áreas 1 e 2 do Campus e do Centro de Recursos Hídricos e Estudos Ambientais (CRHEA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as Portarias PUSP-SC N. 29, de 17 de agosto de 2017, N. 31, de 18 de dezembro de 2017 e N.18, de 25 de agosto de 2022.



Luís Fernando Costa Alberto
Prefeito do Campus